



DECRETO N° 32.104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2025 .

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA/ES, PELO FALECIMENTO DA SR<sup>a</sup> ILARIA  
ROSSI DE VASCONCELLOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o falecimento de Ilaria Rossi de Vasconcellos, personalidade histórica e amplamente respeitada no município, matriarca de uma família que contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento educacional, social e comunitário da cidade, esposa do educador Pergentino de Vasconcellos, fundador do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC) e de instituições que transformaram a realidade local.

CONSIDERANDO que Dona Ilaria acompanhou, por mais de sete décadas, a construção de projetos que impulsionaram a educação superior, a saúde e o desenvolvimento comunitário de Colatina, mesmo sem ocupar funções públicas ou institucionais formais, exerceu um papel essencial na sustentação familiar e no apoio às iniciativas que ajudaram a moldar o município;

CONSIDERANDO o legado espiritual, ético, humanitário e social de Dona Ilaria, marcado pela serenidade, pela firmeza de valores e por uma presença humana que atravessou gerações, sempre pautada pela defesa dos mais pobres e pela construção de uma sociedade mais justa;

CONSIDERANDO que Dona Ilaria marcou a vida de todos que conviveram com ela por meio de sua elegância, gentileza e acolhimento, sempre presente em eventos familiares, acadêmicos e comunitários, lembrada pela serenidade e pela força silenciosa de quem testemunhou e apoiou algumas das principais transformações da cidade ao longo de quase um século;

CONSIDERANDO que como matriarca da família Vasconcellos, sempre preservou valores que influenciaram profundamente a trajetória de seus descendentes, entre eles o atual prefeito de Colatina, Renzo de Vasconcelos. Sua história se entrelaça com a do município e representa uma geração que contribuiu significativamente para a formação da identidade colatinense;

CONSIDERANDO a comoção provocada pela morte de Dona Ilaria, e a repercussão desse fato no seio da comunidade colatinense e no Estado do Espírito Santo; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 5 (cinco) dias no Município de Colatina, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Ilaria Rossi de Vasconcellos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 22 de novembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:054967707 RENZO DE  
00 VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

